

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo nº 2015.02.007162, consubstanciado ao Despacho nº 1247/2015 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente do Centro Universitário UNIRG, **PAULA MARINHO SCOTTA**, matrícula nº 1524, ocupante do cargo de Professora Assistente III, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/01/2016 à 30/06/2016, quando então a servidora deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Novembro de 2015.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg